



TIM BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 04.214.266/0001-98 - NIRE: 33.3.0026904-5

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 11 de abril de 2002, às 08:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 500 – 25º andar. **Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Antônio Carlos Cantisani Mazzuco; Secretária – Sra. Maria Emilia Mendes Alcântara. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia: (a) Em Assembléia Geral Ordinária:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) fixar a remuneração global dos administradores. **(b) Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado alterando por conseguinte o Parágrafo Primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. (ii) deliberar sobre a ratificação da decisão do Conselho de Administração quanto à nomeação da nova empresa de auditoria externa; (iii) deliberar sobre a ratificação da decisão do Conselho de Administração quanto à nomeação dos jornais oficiais para publicação de atos societários. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas presentes decidiram, abstendo-se de votar os legamente impedidos: **(a) Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas apresentadas pela Administração, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. (ii) este item ficou prejudicado em razão da Companhia não ter obtido lucro relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. (iii) estabelecer que a remuneração global da Administração é a mesma do ano anterior. **(b) Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) aprovar o limite do capital social autorizado até o valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com a alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro – A Sociedade está autorizada a aumentar, por decisão do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, o capital social em até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais). O Conselho de Administração deliberará a respeito das condições da emissão de ações ordinárias". (ii) ratificar a deliberação do Conselho de Administração, aprovando a contratação da Auditoria Externa Ernst & Young Auditores Independentes S/C, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC-2SP 015.199/O-6-S-RJ, sediada na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 5º e 6º andares, (iii) aprovar a indicação do "Jornal do Brasil" para publicação oficial dos atos societários da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes à Reunião:** (p.p) Tim International N.V. (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); (p.p.) Marco de Benedetti (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); (p.p.) Elis Bontempelli (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); Guglielmo Noya (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); (p.p.) Michele Palotini (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco) e (aa) Gianni Grisendi. **Mesa:** Antônio Carlos Cantisani Mazzuco – Presidente; Maria Emilia Mendes Alcântara – Secretária. Rio de Janeiro, 5 de abril de 2002. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2002. Presidente da Mesa – Antônio Carlos Cantisani Mazzuco; Secretária da Mesa – Maria Emilia Mendes Alcântara. JUCERJA nº 00001233387 em 19/04/2002. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 11 de abril de 2002, às 08:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 500 – 25º andar. **Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Antônio Carlos Cantisani Mazzuco; Secretária – Sra. Maria Emilia Mendes Alcântara. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia: (a) Em Assembléia Geral Ordinária:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) fixar a remuneração global dos administradores. **(b) Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado alterando por conseguinte o Parágrafo Primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. (ii) deliberar sobre a ratificação da decisão do Conselho de Administração quanto à nomeação da nova empresa de auditoria externa; (iii) deliberar sobre a ratificação da decisão do Conselho de Administração quanto à nomeação dos jornais oficiais para publicação de atos societários: **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas presentes decidiram, abstenendo-se de votar os legamente impedidos: **(a) Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas apresentadas pela Administração, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. (ii) este item ficou prejudicado em razão da Companhia não ter obtido lucro relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. (iii) estabelecer que a remuneração global da Administração é a mesma do ano anterior. **(b) Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) aprovar o limite do capital social autorizado até o valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com a alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo Primeiro – A Sociedade está autorizada a aumentar, por decisão do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, o capital social em até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais). O Conselho de Administração deliberará a respeito das condições da emissão de ações ordinárias”. (ii) ratificar a deliberação do Conselho de Administração, aprovando a contratação da Auditoria Externa Ernst & Young Auditores Independentes S/C, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC-2SP 015.199/O-6-S-RJ, sediada na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 5º e 6º andares, (iii) aprovar a indicação do “Jornal do Brasil” para publicação oficial dos atos societários da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes à Reunião:** (p.p) Tim International N.V. (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); (p.p.) Marco de Benedetti (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); (p.p.) Elis Bontempelli (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); Guglielmo Noya (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco); (p.p.) Michele Palotini (Antônio Carlos Cantisani Mazzuco) e (aa) Gianni Grisendi. **Mesa:** Antônio Carlos Cantisani Mazzuco – Presidente; Maria Emilia Mendes Alcântara – Secretária. Rio de Janeiro, 5 de abril de 2002. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2002. Presidente da Mesa – Antônio Carlos Cantisani Mazzuco; Secretária da Mesa – Maria Emilia Mendes Alcântara. JUCERJA nº 00001233387 em 19/04/2002. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.